



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.416/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDUARDO ALBERTO DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

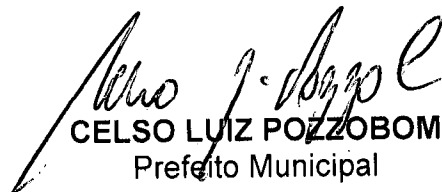
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDUARDO ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº 930921, portador da cédula de identidade RG nº 8.109.278-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 045.101.239-90, ocupante da função de emprego público de Fisioterapeuta, admitido em 02.07.2012 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de julho de 2014 a 1º de julho de 2016, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 1 Junho / 20 17
DE Nº 11.002 0
UJUARAMA, 27 1 06 / 20 17
Schiave
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS